

PROCESSO SELETIVO**EDITAL Nº 0058/2022**

O Centro Educacional de Ensino Superior de Patos LTDA, torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo para **DOCENTE DO CURSO DE BACHARELADO EM PSICOLOGIA**, na unidade UNIFIP. O processo será realizado para os componentes curriculares dispostos no **ANEXO I**, o início será para o semestre 2022.2.

1. DA SELEÇÃO

O presente Processo Seletivo destina-se ao Recrutamento de Pessoal a ser contratado de acordo com as seguintes instruções:

1.1 REQUISITOS BÁSICOS

- Graduação em Psicologia;
- Ter experiência Docente Comprovada;
- Ter Mestrado e/ou Doutorado em Psicologia ou áreas afins.

1.2 REQUISITOS ESPECÍFICOS**1.2.1 ESTÁGIO BÁSICO I (PESQUISA EM PSICOLOGIA)**

- Ter experiência comprovada como Pesquisador;
- Ter artigo científico publicado em revistas de impacto na área da Psicologia nos últimos 02 anos.

1.2.2 ESTÁGIO BÁSICO IV (PSICOLOGIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL)

- Ter experiência comprovada de atuação como Psicólogo na Assistência Social (mínimo de 06 meses).

1.2.3 ABORDAGEM CENTRADA NA PESSOA (ACP)

- Ter experiência comprovada de atuação clínica com ênfase na ACP (mínimo 06 meses).

1.2.4 ACONSELHAMENTO PSICOLÓGICO

- Atender aos requisitos básicos.

1.2.5 PSICOLOGIA AMBIENTAL

- Atender aos requisitos básicos.

1.2.6 PSICOMETRIA

- Atender aos requisitos básicos.

1.2.7 AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA III

- Ter especialização em Avaliação Psicológica (concluída);
- Ter experiência prática com as técnicas Projetivas/Expressivas da Avaliação Psicológica (mínima de 06 meses).

1.2.8 AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA I

- Ter especialização em Avaliação Psicológica (concluída);
- Ter experiência prática com a Avaliação Psicológica (mínima de 06 meses).

1.2.9 PSICOLOGIA SOCIAL I

- Ter experiência comprovada de atuação como Psicólogo no Contexto Social (mínimo de 06 meses).

1.2.10 PSICOLOGIA COMUNITÁRIA

- Ter experiência comprovada com estudos acerca da área.

1.2.11 PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL II

- Ter especialização em Psicologia Organizacional e do Trabalho;
- Ter experiência prática como Psicóloga Organizacional e do Trabalho (mínima de 06 meses).

TITULAÇÃO MÍNIMA: Mestrado.

2. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deve ser realizada através do site <https://unifip.edu.br/inicio>, no campo Trabalhe Conosco, **DOCENTE – PSICOLOGIA (EDITAL 0058)**, unidade UNIFIP, no período de 25 de julho a 02 de agosto de 2022.

No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá enviar escaneados em PDF a seguinte documentação:

- A. Currículo Lattes em PDF, com Cópia do Diploma da Graduação, Mestrado e/ou Doutorado;
- B. Ficha de Inscrição, preenchida e assinada, de forma legível, deixar claro nas observações da ficha para qual (ais) componente (s) curricular (es) está se submetendo ao Processo Seletivo. Caso o candidato não envie a ficha ou não esteja legível o candidato será Desclassificado do Processo Seletivo (**ANEXO II**);
- C. Documentos comprobatórios dos requisitos Básicos e Específicos.

OBSERVAÇÃO: Os arquivos solicitados devem ser encaminhados em um arquivo único de PDF.

3. DAS PROVAS

- A. A avaliação será constituída por Prova de Títulos, de caráter Eliminatória, e por Prova Didática, de caráter Eliminatória e Classificatória.
- B. A data, horário e local de aplicação das provas serão dispostos no Documento de Homologação das Inscrições.
- C. É indispensável à participação em todas as etapas do processo seletivo, caso esteja ausente em uma das etapas, o candidato será desclassificado do processo.

4. DA PROVA ORAL PARA DEFESA DE CONHECIMENTOS

- A. A ordem de apresentação da Prova Didática para a Defesa de Conhecimentos será definida por ordem alfabética, os candidatos deverão apresentar um Plano de Aula e Atividade Avaliativa nesta etapa.
- B. A Prova Didática para Defesa de Conhecimentos será aplicada individualmente a todos os candidatos.
- C. Terá duração mínima de 40 minutos, sendo o tempo máximo de 30 minutos destinados à apresentação do conteúdo por parte do candidato e o tempo mínimo de 10 minutos destinados à arguição da Comissão Examinadora.
- D. A Comissão Examinadora será composta por Representante do Curso, Gerência de Gente e Gestão e Pró-Reitoria Acadêmica.
- E. A Prova Didática para Defesa de Conhecimentos, Eliminatória e Classificatória, será pontuada de 0 (zero) a 10 (dez), exigindo-se nota mínima de 7 pontos.
- F. O tema a ser apresentado em cada especialidade estará disposto no documento de Homologação de inscrições.

G. Na Prova Didática para Defesa de Conhecimentos, cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com a Ficha Avaliativa Institucional.

5. DOS RECURSOS

A. Aplica-se o que dispõe o tópico das Disposições Gerais.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A. Terá a inscrição indeferida o candidato que não atenda aos requisitos do Processo Seletivo, o candidato que não preencha a ficha de inscrição ou a preencha de forma ilegível.
- B. A ordem de convocação é prioritariamente, a classificação dos candidatos, eventuais candidatos aprovados em seleções anteriores de igual área, que estejam dentro do prazo de validade e para o qual haja disponibilidade de vaga, observando, ainda, as demais condições deste subitem;
- C. A convocação do candidato a ser contratado dar-se-á pelo Canal Institucional Oficial <https://unifip.edu.br/inicio>;
- D. A partir da convocação, o candidato terá o prazo de 48h00min, para contactar a Gerência de Gente e Gestão – UNIFIP (rh@fiponline.edu.br) e resolver as questões burocráticas. Caso o candidato não contacte o referido setor no prazo estipulado o mesmo será DESCCLASSIFICADO, sendo assim, haverá a convocação do próximo candidato na lista de aprovados, respeitando-se a ordem de classificação.
- E. O candidato selecionado poderá cumprir nos turnos diurno, vespertino e/ou noturno.
- F. É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e demais informações referentes a esta Seleção no endereço eletrônico <https://unifip.edu.br/inicio>. As inscrições homologadas serão divulgadas a partir do dia 03 de agosto de 2022.

Patos – PB, 25 de julho de 2022.


UNIFIP
CENTRO UNIVERSITÁRIO
Centro Universitário de Patos
Gerência de Gente e Gestão
Gerência de Gente e Gestão - UNIFIP

ANEXO I

COMPONENTES CURRICULARES

1. *ESTÁGIO BÁSICO I (PESQUISA EM PSICOLOGIA);*
2. *ESTÁGIO BÁSICO IV (PSICOLOGIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL);*
3. *ABORDAGEM CENTRADA NA PESSOA (ACP);*
4. *ACONSELHAMENTO PSICOLÓGICO;*
5. *PSICOLOGIA AMBIENTAL;*
6. *PSICOMETRIA;*
7. *AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA I;*
8. *AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA III;*
9. *PSICOLOGIA SOCIAL I;*
10. *PSICOLOGIA COMUNITÁRIA;*
11. *PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL II.*



ANEXO II

Nome:		
Endereço:		
E-mail:		Telefone:
Formação Universitária		
Graduação		
Instituição	Curso	Início/Término
Especialização		
Instituição	Curso	Início/Término
Mestrado		
Instituição	Curso	Início/Término
Doutorado		
Instituição	Curso	Início/Término
Experiência Profissional		
Empresa ou Instituição	Cargo	Início/Término
OBSERVAÇÕES: Deixar claro para qual (ais) disciplina pretende pleitear a (s) vaga (s).		

